



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.078

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Abril de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.778, DE 27 DE ABRIL DE 2009

Altera parágrafos do art. 22 da Lei nº 4.067, de 28 de junho de 1979, no tocante aos requisitos de nomeação para Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba - CDRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desmembrado, em dois parágrafos, o § 2º, e transposto o § 1º para a posição do § 3º, ambos do artigo 22 da Lei nº 4.067, de 28 de junho de 1979, na forma que segue:

Art. 22.

§ 1º - A Presidência da Companhia deverá ser ocupada por pessoa formada em engenharia, de comprovada competência e reputação ilibada.

§ 2º - A diretoria que tiver a seu cargo operações técnicas da sociedade será ocupada, obrigatoriamente, por geólogos ou engenheiros de minas, devendo a escolha recair em profissionais de competência comprovada e de reputação ilibada.

§ 3º - Os diretores trabalharão em regime de tempo integral, ressalvado o exercício do magistério".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de abril, de 2009; 121ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

LEI Nº 8.779, DE 27 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a criação da 13ª Região Geo-Administrativa no Município de Pombal, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria a 13ª Região Geo-Administrativa no Município de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de abril, de 2009; 121ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.279 de 27 de abril de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1144/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4213 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4341- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	4490	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de abril de 2009; 121ª da Proclamação da República.

ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 30.274 de 24 de abril de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/980/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.469.050,85 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e nove mil cinqüenta reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4272- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	4490	58	5.469.050,85
TOTAL			5.469.050,85

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Convênio nº 700029/2008, celebrado entre a União, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", com a interveniência do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 10.869-5, do Banco do Brasil S.A..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2009; 121ª da Proclamação da República.

Publicado no D.O.E. 25.04.09
Republicado por omissão gráfica

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Ato Governamental nº 5.341

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar ARLAN JANUÁRIO RODRIGUES, Matrícula nº 158.825-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 5.342

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 146.260-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 5.343

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANTÔNIO DAVID DINIZ para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Gerente Executivo de Fotografia da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CGF-1, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2009.

Ato Governamental nº 5.344 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIO CÉSAR FERNANDES MURILO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental Nº 5.345 João Pessoa - PB, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respaldada na Portaria Nº. 0094/2009-GCG, de 12 de março de 2009,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2009, o **Capitão BM, matrícula 519.721-0, JÚLIO NETO GOMES DE FIGUEIREDO**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, inciso II e 22, da Lei nº. 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 48 do Decreto nº. 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 5.346 João Pessoa-PB, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0005/2009-DP/4-CBMPB,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR BM, a contar de 21 de janeiro de 2009, o **CAPITÃO BM MATR. 511.944-8, VALDEMAR PEREIRA MATIAS**, classificado no EMG/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da letra "a", do artigo 23º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 5.347 João Pessoa-PB, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0005/2009-DP/4-CBMPB,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR BM, a contar de 26 de fevereiro de 2009, o **CAPITÃO BM MATR. 512.273-2, CÍCERO LIMA DOS SANTOS**, classificado no 2º BBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da letra "a", do artigo 23º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 5.348 João Pessoa-PB, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 001/2009-DP/4-CBMPB,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE BM, a contar de 11 de dezembro de 2008, o **SUBTENENTE BM MATR. 512.777-7, LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA**, classificado no 1º BBM/QCGBM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da letra "a", do artigo 23º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 5.349 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FÁBIO JOSÉ CIRINO MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.350 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no

art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula nº 076.537-6, do cargo de provimento em comissão de Corregedor da Polícia Civil, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.351 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NILTON DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor da Polícia Civil, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.352 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Pombal, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.353 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MAÍSA FELIX RIBEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 096.942-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.354 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAÍSA FELIX RIBEIRO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 5.355 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.356 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SAMMIA ANACLETO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 5.357 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ADJANE VIEIRA DE MELO**, Matrícula nº 126.789-2, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.358 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **BENITO JOAQUIM DE CASTRO**, Matrícula nº 158.470-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 5.359 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.307, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de março de 2009.

Ato Governamental nº 5.360 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, da Lei complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.884, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de abril de 2009.

Ato Governamental nº 5.361 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALBERTO COSME DE LIRA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Academia de Ensino de Polícia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 5.362 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Seccional da Capital, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.363 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO DE VASCONCELOS SANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.364 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDVILSON DOS SANTOS VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil do Interior, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.365 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEBORAH DA SILVA LEMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.366 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ESTELA DALVA DE LIRA MELO BOSE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.367 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANNY KAROLINE CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo da Academia de Ensino de Polícia, Símbolo CGI-2.

AG 5.368 /2009 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SIMONE VILAR RODRIGUES CANTALICE**, matrícula nº 85.205-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Professor Antonio Oliveira, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.369 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADELSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.370 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA MARA RAFAEL DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico Administrativo da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 5.371 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO FRANCINALDO FERREIRA DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 5.372 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAZARO RAFAEL DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 5.373 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO FORMIGA DE SOUSA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 5.374 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZELIA CRISTINA EVANGELISTA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 5.375 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **FRANCISCO ELIAS RAMOS** do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 5.376 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **AFONSO WALTER VIEIRA CARTAXO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 5.377 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANK ROBERTO SANTANA LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.378 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.379 João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-6.


JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 421 João Pessoa, 14 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003 e a Lei Federal 10.520, de 17 de julho 2002,

R E S O L V E constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores, abaixo relacionados, com objetivo de proceder licitações com vista à aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede estadual de ensino:

PREGUEIRO:	MATRÍCULA
PAULO SERGIO LINS GUIMARÃES	79526-7

EQUIPE DE APOIO:	
MARCOS ANTONIO GONÇALVES COELHO	73.676-7
MTZI SAMNTIAGO CABRAL	87.392-6
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	88.205-4

Portaria nº 447 João Pessoa, 22 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

R E S O L V E designar os servidores **ABDALLAH SALOMÃO ARCOVERDE**, matrícula nº 76.886-3, **JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES**, matrícula nº 137.697-7 e **PAULO SERGIO LINS GUIMARÃES**, matrícula nº 79.526-7, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e dar continuidade aos trabalhos previstos na Portaria nº 1429/2005, para procederem a Tomada de Contas, pelo prazo de 01 (um ano), a partir da publicação desta.


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

Saúde

Portaria nº 224/09 João Pessoa, 07 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de responsabilização da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba com o conjunto das políticas que fazem o SUS-PB;

Considerando a Regionalização, o eixo estruturante do processo de descentralização e consequente qualificação e fortalecimento da gestão do SUS no estado;

Considerando a necessidade de promover a integração intrasetorial das áreas técnicas da Secretaria de Estadual da Saúde da Paraíba;

RESOLVE:

Art.º Criar o Conselho Gestor da SES-PB.

Parágrafo Único. O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde e será completado com os seguintes membros:

- Assessor Técnico - Estanislau Barbosa de Lucena
- Gerente de Planejamento - Joseneida Teixeira Remígio
- Gerente Executiva de Vigilância em Saúde - Cleane Toscano Souto Bezerra

d) Gerente Executiva da Atenção Básica em Saúde - Niedja Rodrigues Siqueira
e) Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência - Edjanece Guedes de Melo Romão
f) Gerente Executivo de Atenção à Saúde - Valdemir Campos Rodrigues
g) Gerente Executiva de Ações Programáticas e Estratégicas - Juliana Soares.
Art. 2.º O Conselho Gestor da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba terá as seguintes atribuições:
I. Definir os passos estratégicos para a consolidação do processo de regionalização da atenção à saúde no Estado;
II. Acompanhar sistematicamente o processo de implementação dos Pactos pela Saúde;
III. Garantir a organização de estratégias conjuntas de acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão estadual e municipal;
IV. Produzir proposta para constituição, no âmbito das regionais de saúde, das redes solidárias de vigilância, atenção e gestão da saúde;
V. Assegurar o processo de integração dos instrumentos de planejamento, programação e avaliação da SES-PB, tendo em vista a qualificação da gestão estadual na relação com os municípios.
Parágrafo Único. O processo de execução das decisões do Conselho Gestor será coordenado pela Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba que para tanto contará com uma assessoria técnica. Esta assessoria terá a função de preparar as reuniões e os documentos que delas decorrerem.
Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226 /09 João Pessoa, 24 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 006/09, da Chefia do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos/SES, referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo S-10 de placa: MOT-6381, pertencente a esta Secretaria ocorrido no dia 22/12/08 às 14:50 na cidade de Campina Grande, apenso ao processo nº 210109520/09.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula nº 515423, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 007/2009/SEDS

Em 06 de março de 2009.

DISPÕE SOBRE A COSTITUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESTADUAL DE ORGANIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 30.212, de 13 de fevereiro de 2009 e, CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2009.


Gustavo Ferraz Gominho
Secretário

Publicado no Diário Oficial do dia 08.03.2009, e republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO

I- Relação dos Gestores:

Órgão	Representantes
01 Defensoria Pública da Paraíba	Titular: Bel. Fátima de L. Lopes Correia Lima Suplente: Mª Madalena Abrantes Silva
02 Comando da Polícia Militar da Paraíba	Titular: Cel. Francisco de Assis Castro Suplente: Ten.Cel. Carlos Tarcísio da Silva
03 Comando do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba	Titular: Cel. BM Pedro Luis do Nascimento Suplente: Cel. Denis da Silva Nery
04 Delegacia Geral de Polícia Civil	Titular: Getúlio Lira Machado Suplente: Jean Francisco Bezerra Nunes
05 FAMUP – Federação das Associações dos Municípios da PB	Titular: Ana Katarine Nunes de Medeiros Suplente: Camila Lemos de Sousa
06 Instituto de Polícia Científica – IPC	Titular: Antonio Albuquerque Toscano Suplente: Humberto Jorge de Araújo Pontes
07 Prefeitura Municipal de João Pessoa	Titular: José Bernardino da Silva Suplente: Anderson Henrique Benevides Pessoa
08 Secretaria da Cidadania e Administração Penitenciária	Titular: Irênio de Macedo Pimentel Suplente: Sergio Ramalho Paiva
09 Secretaria da Segurança e da Defesa Social	Titular: Alberto Jorge Diniz e Silva Suplente: João Batista Vinagre
10 Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba	Titular: Omar Gabriel Haj Mussi Suplente: Gustavo Alexandre Alencar Barros
11 Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba	Titular: Jefferson Costa de Araújo Suplente: Francisco de Assis Costa Filho

12	Assembléia Legislativa	Titular: João Henrique Suplente: Pedro Medeiros
13	Ministério Público	Titular: Janete Maria Ismael da Costa Macêdo

II- Relação dos Trabalhadores:

Entidade	Representantes
01 ASPRA/PB	Titular: Sgt. Denis Soares dos Santos Suplente: Wallace Lopes de Sousa
02 Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária	Titular: Ednaldo Oliveira Correia Suplente: Uberlândia de Sousa Feliz
03 FEPCEP	Titular: Alberto Magno M. da Silva Suplente: Antonio Erivaldo Henrique de Sousa
04 Associação dos Delegados de Polícia Civil	Titular: Gerson Alves Barboza Suplente: Manoel Neto de Magalhães
05 Associação dos Peritos Oficiais da Paraíba	Titular: Luciana Torres de Brito Suplente: Israel Aureliano da Silva Neto
06 Associação dos Policiais Civis de Carreira	Titular: Adonis de Sousa Marques Suplente: Clodoaldo Sérulo Maciel
07 ACSPMBM/PB	Titular: CB PM Eliane Santos de Souza Suplente: Subtenente Marclio de Lima Braz
08 Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da Polícia Militar	Titular: Cel. Francisco de Assis Silva Suplente: Cel. João Batista de Lima
09 Sindicatos dos Policiais Federais da Paraíba	Titular: José Tércio Fagundes Caldas Júnior Suplente: Cristóvão de Melo Góes Júnior
10 Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais da PB	Titular: Heverton Reinaldo Almeida Suplente: Glaudevaldo Nunes Costa
11 Sindicato dos Delegados de Polícia Civil da Paraíba	Titular: Isaías Olegário da Silva Suplente: Idelmar Rodrigues de Oliveira
12 Sindicato dos Servidores da Polícia Civil da Paraíba	Titular: Francisco Camilo de Souza Suplente: Antonio Targino da Costa Neto
13 Associação de Delegados da Polícia Federal da Paraíba	Titular: Andréia Medeiros Bezerra Ledo Suplente: Francisco Monte Carlos L. Maia

III- Relação da Sociedade Civil:

01 Arquidiocese da Paraíba	Titular: Pe. Egídio de Carvalho Neto Suplente: Pe. Luiz de Souza e Silva Júnior
02 CON – Comissão Organizadora Nacional	Titular: Almir Laureano dos Santos Suplente: Merlânio Maia
03 CONIC – Igrejas Evangélicas	Titular: Ver. Israel Pereira Cardoso da Silva Suplente: Hélio Holme
04 Conselho Estadual de Direitos Humanos	Titular: Duciran Van Marsen Farena Suplente: José Nilo Tavares
05 Conselho Municipal de Segurança e Direitos Humanos	Titular: Rubens Pinto Lyra Suplente: Paulo Vieira Moura
06 CUT/PB Central Única dos Trabalhadores	Titular: Marcos Henriques e Silva Suplente: Gilberto Paulino
07 Federação das CUFAS CUFA/PB	Titular: Kátia Regina Barbosa da Cunha Suplente: Dijamilson de Alcântara Júnior
08 FOCCO – Fórum Permanente de Combate à Corrupção na PB	Titular: Christiane Corrêa Machado Suplente: Luciana Paiva Barbosa
09 GOB – Grande Oriente Brasil na Paraíba	Titular: Aderaldo Pereira de Oliveira Suplente: Clerton Azevedo Franca
10 OAB – PB	Titular: Ivanildo Pinto de Melo Júnior Suplente: Márcio Maranhão Brasilino
11 Movimento Nacional dos Direitos Humanos	Titular: Alexandre Ferreira Guedes Suplente: Saulo Gimenez – 9149.6809
12 Movimento dos Focolares	Titular: Júlio Américo Pinto Suplente: Azimar Fernandes
13 RENAESP	Titular: Marconi José Pimentel Pequeno Suplente: Giusepe Tosi
14 Rede Desarma Brasil	Titular: José Cláudio da Silva Júnior Suplente: Rivaldo João Regis
15 Associação Paraibana do Ministério Público	Titular: Rosane Mª Araújo e Oliveira Suplente: Ana Raquel Brito Lira Beltrão
16 AMPB – Associação dos Magistrados da Paraíba	Titular: Juiz Antônio Silveira Neto Suplente: Juiz Sivanildo Torres Ferreira

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 12/2009/CPC

João Pessoa, 23 de abril de 2009

O Corregedor de Polícia Civil no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento da Presidente da Comissão Del. Pol. Gilson Fernandes de Brito.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2009 da 1ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 28 de abril de 2009, que tem como processado o servidor FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAÚJO, Agente de Investigação, matrícula nº 100.566-9.


Del. Pol. José Nilo Tavares Pereira de Castro
Corregedor de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA n° GCG/0126/2009/CG

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Dec. n°. 7.505 datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8° da Lei n°. 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I - PASSAR, à condição de alunos(as)-oficiais BM, a contar de 27 de março de 2009, visto terem sido aptos nos exames Preliminar e Complementares e aprovados e classificados nas Provas Escritas do Processo Seletivo Seriado – 2009, promovido pela COPERVE/UFPPB, do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM – 2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital n° 001/2008 CFO PM/BM, e atenderam às demais exigências regulamentares, passando os mesmos a frequentar o referido curso no Centro de Educação da PMPB, os militares abaixo discriminados:

A. PARA O CFO BM – MASCULINO

01, Soldado PM, Matr. 523.834-0 REGIVALDO PAZ DA SILVA JÚNIOR;

02, Soldado BM, Matr. 523.244-9 GLEISON ARAÚJO MEDEIROS;

03, Soldado PM, Matr. 523.933-8 MATHEUS PINHEIRO DA COSTA.

B. PARA O CFO BM – FEMININO

01, Soldado BM, Matr. 523.804-8 CHARLENE DE FRANÇA GOMES;

02, Soldado BM, Matr. 525.802-2 RENATA LOURENÇO DA SILVA;

03, Soldado BM, Matr. 523.986-9 VERA CARLA SANTOS NEVES.

PORTARIA n° GCG/0127/2009-QCG João Pessoa/PB, 24 de abril de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n° 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da Lei 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Alunos(as) Oficiais BM, a contar de 27 de março de 2009, visto terem sido aptos nos Exames Preliminar e Complementares e aprovados e classificados nas Provas Escritas do Processo Seletivo Seriado – 2009, promovido pela COPERVE/UFPPB, do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM – 2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital n° 001/2008 CFO PM/BM, e atenderam às demais exigências regulamentares, passando os mesmos a frequentar o referido curso no Centro de Educação da PMPB, os civis abaixo discriminados, que tomarão as seguintes matrículas:

A. ALUNOS DO CFO BM – MASCULINO

01 -525.939-8 - ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230753500480 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 14 de junho de 1987, filho de Maria das Neves dos Santos, Registro de Nascimento n° 855 do Cartório de Registro Civil "Pereira Lima" da Comarca de João Pessoa, Cédula de Identidade Civil n° 3083997 SSP-PB, CPF n° 066.126.304-50, Título Eleitoral 035912981279 Zona: 70ª Seção: 164 UF: PB, PASEP: 19035718626 grupo sanguíneo/Fator RH A+(A Positivo), altura: 1,79, cútis: branca, cabelos: castanhos escuro, olhos: castanhos, barba e bigode raspados, rosto: oval, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Antônio Pereira Castro, 100 casa, Bairro: Mangabeira I, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

02 -525.940-2 - THALES PANN SOUZA RUFINO – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230753798753 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1990) brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 19 de setembro de 1990, filho de José Walber Rufino Tavares e de Risoraida Maria Souza Rufino, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 3363824 SSP-PB, CPF n° 083.888.484-96, Título Eleitoral 039172661201 Zona: 77ª Seção: 158 UF: PB, PASEP: 19036221113, grupo sanguíneo/Fator RH O+(O Positivo), altura: 1,72, cútis: morena, cabelos: castanhos escuro, olhos: castanhos, barba e bigode raspados, rosto: redondo, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Emília Piano de Almeida, 87 casa, Bairro: Funcionários IV, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

03 -525.941-0 - INÁCIO ARAÚJO DE LUCENA NETO – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230372115264 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1988), brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 18 de janeiro de 1988, filho de Aurinácio Batista de Lucena e de Maria Gorete da Silva, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 3209060 SSP-PB, CPF n° 063.269.464-50, Título Eleitoral 038425451295 Zona: 68ª Seção: 44 UF: PB, PASEP: 19036221342 grupo sanguíneo/Fator RH A-(A Negativo), altura: 1,73, cútis: parda, cabelos: castanhos, olhos: castanhos, barba e bigode raspados, rosto: comprido, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Dom Carlos Gouveia Coelho, 182 casa, Bairro: Centro, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

04 -525.942-8 - ELZIR FINIZOLA COSTA JÚNIOR – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230753852931 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1991) brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 07 de março de 1991, filho de Elzir Finizola Costa e de Inês Regis Vieira Finizola, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 3244344 SSP-PB, CPF n° 071.563.354-64, Título Eleitoral 040880651260 Zona: 01ª Seção: 241 UF: PB, PASEP: 19036221911, grupo sanguíneo/Fator RH A+(A Positivo), altura: 1,82, cútis: branca, cabelos: castanhos, olhos: castanhos, barba e bigode raspados, rosto: oval, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, fala outro idioma (inglês), residente à rua Av. Aragão e Melo, 84 casa, Bairro: Torre, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

05 -525.943-6 - IGOR HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS LACERDA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230753412181 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 05 de dezembro de 1987, filho de Antônio Geraldo Lacerda da Costa e de Ana Maria Carneiro Campos Lacerda, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 2601311 SSP-PB, CPF n° 067.149.214-46, Título Eleitoral 038668341236 Zona: 76ª Seção: 208 UF: PB, PASEP: 19036222187, grupo sanguíneo/Fator RH O-(O Negativo), altura: 1,67, cútis: branca, cabelos: pretos, olhos: castanhos, barba e bigode raspados, rosto: oval, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua José Alfredo de Nóbrega, 479 casa, Bairro: Bessa, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

06 -525.944-4 - JARBAS MENESES BARBOSA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 240202136984 (24ª CSM Classe de Mobilização de 1987) brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 28 de novembro de 1981, filho de João Suassuna Barbosa e de Francisca Alves Menezes, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 2650093 SSP-PB, CPF n° 059.004.974-70, Título Eleitoral 277446511252 Zona: 36ª Seção: 68 UF: PB, PASEP: 19036222586, grupo sanguíneo/Fator RH B-(B Negativo), altura: 1,73, cútis: branca, cabelos: castanho escuro, olhos: castanhos, barba e bigode raspados, rosto: oval, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Maciel Malheiros, 23 casa, Bairro: Castelo Branco, na cidade de Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM".

07 -525.945-2 - JEFFERSON CAMINHA SILVA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230752990302 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1982), brasileiro, natural de Recife - PE, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 04 de maio de 1982, filho de José Vlademir Lopes da Silva e de Iêda de Oliveira Caminha Silva, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 6325000 SSP-PB, CPF n° 046.090.434-59, Título Eleitoral 032523461279 Zona: 70ª Seção: 127 UF: PB, PASEP: 19036222810, grupo sanguíneo/Fator RH A+(A Positivo), altura: 1,72, cútis: branca, cabelos: castanho claro, olhos: verdes, barba e bigode raspados, rosto: oval, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Antônio Patrício Leite, 164 casa, Bairro: Mangabeira, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

08 -525.946-1 - IGOR SOARES LEAL – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230753694655 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1989), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 27 de setembro de 1989, filho de Evaldo Marques Leal e de Lindalva Soares Martins, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 3291991 SSP-PB, CPF n° 090.310.774-02, Título Eleitoral 039584631210 Zona: 76ª Seção: 220 UF: PB, PASEP: 19036223043, grupo sanguíneo/Fator RH

A+(A Positivo), altura: 1,72, cútis: branca, cabelos: castanho escuro, olhos: castanho escuro, barba e bigode raspados, rosto: redondo, nariz: reto, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Abiathar Monteiro de Carvalho, 113 casa, Bairro: Água Fria, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

09 -525.947-9 - ALESSANDRO AMANCIO CARNEIRO – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação 926.816 - V (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987), brasileiro, natural de Campina Grande - PB, estado civil: solteiro, profissão: Professor, nascido no dia 18 de setembro de 1984, filho de Adonias Carneiro Filho e de Magnólia Amâncio Carneiro, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 2742160 SSP-PB, CPF n° 058.203.484-19, Título Eleitoral 034113401210 Zona: 17ª Seção: 247 UF: PB, PASEP: 19036220230, grupo sanguíneo/Fator RH O+(O Positivo), altura: 1,73, cútis: branca, cabelos: castanho, olhos: castanho, barba e bigode raspados, rosto: comprido, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, fala outro idioma (inglês), residente à rua Cel Honorato da Costa Agra, 678 casa, Bairro: Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM".

10 -525.948-7 - JÂNIO GOMES DE LIMA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 231352279708 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987) brasileiro, natural de Manaus - AM, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 13 de agosto de 1987, filho de João Batista Gomes de Lima e de Aglay Honorato da Silva, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 2733843 SSP-PB, CPF n° 070.158.274-09, Título Eleitoral 035789871252 Zona: 02ª Seção: 92 UF: PB, PASEP: 19036220079, grupo sanguíneo/Fator RH A+(A Positivo), altura: 1,72, cútis: morena, cabelos: castanho, olhos: castanho escuro, barba e bigode raspados, rosto: redondo, nariz: côncavo, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Paraná, 321 casa, Bairro: Popular, na cidade de Santa Rita - PB, classificado no comportamento "BOM".

11 -525.949-5 - DIEGO CLAUDINO DOS SANTOS – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n° 230632070713 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987) brasileiro, natural de Guarabira - PB, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, nascido no dia 02 de março de 1990, filho de Adjalmir Matias Bezerra dos Santos e de Gicélia Claudino dos Santos, Registro de Nascimento n° Cédula de Identidade Civil n° 3359967 SSP-PB, CPF n° 076.081.484-89, Título Eleitoral 040931851244 Zona: 10ª Seção: 65 UF: PB, PASEP: 19036219925, grupo sanguíneo/Fator RH O+(O Positivo), altura: 1,77, cútis: branca, cabelos: castanho, olhos: castanhos, barba e bigode raspados, rosto: oval, nariz: reto, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Av. Costa Beiriz, 114 casa, Bairro: Centro, na cidade de Guarabira - PB, classificado no comportamento "BOM".

B. ALUNOS DO CFO BM – FEMININO

12 -525.950-9 - ALLINE ALANA ALVES DE ALBUQUERQUE – brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: Estudante, nascido no dia 20 de março de 1990, filha de Antônio Lins de Albuquerque e de Rita Alves de Sousa, Cédula de Identidade Civil n° 3204555 SSP-PB, CPF n° 076.812.614-27, Título Eleitoral 038377351279 Zona: 64ª Seção: 314 UF: PB, PASEP: 19036219534, grupo sanguíneo/Fator RH O+(O Positivo), altura: 1,67, cútis: morena, cabelos: castanho, olhos: castanhos, rosto: comprido, nariz: reto, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Aderbal Piragibe, 349 casa, Bairro: Jaguaribe, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

13 -523.951-7 - FERNANDA DINIZ MENDES LINHARES – brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: Professora, nascido no dia 09 de novembro de 1985, filha de José Fernando Mendes Linhares e de Marli Diniz Mendes Linhares, Cédula de Identidade Civil n° 2848748 SSP-PB, CPF n° 065.658.574-90, Título Eleitoral 034535501201 Zona: 70ª Seção: 404 UF: PB, PASEP: 19036219747, grupo sanguíneo/Fator RH B+(B Positivo), altura: 1,60, cútis: branca, cabelos: castanho, olhos: castanhos, rosto: comprido, nariz: reto, possui sinais característicos particulares (sinal no lado direito da face), não fala outro idioma, residente à rua Francisco Porfírio Ribeiro, 229 casa, Bairro: Mangabeira II, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

14 -523.952-5 - HEDWIG TAYSE PAIVA MONTEIRO – brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: Estudante, nascido no dia 17 de abril de 1987, filha de Joedson Monteiro da Silva e de Leonídia da Silva Paiva, Cédula de Identidade Civil n° 3018423 SSP-PB, CPF n° 72.759.574-18, Título Eleitoral 038605371260 Zona: 77ª Seção: 100 UF: PB, PASEP: 19036219356, grupo sanguíneo/Fator RH O+(O Positivo), altura: 1,77, cútis: branca, cabelos: castanho, olhos: castanhos, rosto: oval, nariz: reto, não possui sinais característicos particulares, não fala outro idioma, residente à rua Desembargador Leonardo Smith, 91 casa, Bairro: Castelo Branco I, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM".

PORTARIA n° GCG/0128/2009-QCG João Pessoa/PB, 24 de abril de 2009.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 85 da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n° 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8° da Lei 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I – LICENCIAR, à pedido, do Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar por ter sido desligado do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, conforme requereu, a AL CFSD BM Matr. 525.858-8 **KARLA VALERIANO VILOR** – brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: bacharel em economia, nascido no dia 06 de dezembro de 1978, filha de Carlos Alberto Bezerra Vilor e de Júlia Valeriano Vilor, cédula de identidade Civil n° 1813023 SSP-PB, CPF n° 030.679.064-54, Título Eleitoral 025845061236 Zona: 76ª Seção: 189 UF: PB, PASEP: 19029064245 residente à Av. Pombal, 226 casa, Bairro: Manaíra, na cidade de João Pessoa - PB;

II – Publique-se e archive-se.

PEDRO LUIS DO NASCIMENTO - CEL BM
Comandante-Geral

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N° 67

João Pessoa, 14 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n°. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n°. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os funcionários JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n° 98.848-1, MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, Médico Veterinário, Matrícula n° 80.469-0, e JOSÉ MAIA LIMA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n° 1818-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Memorando n° 104/2009 – GEDA/SEDAP – PB.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 69

João Pessoa, 22 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n°. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n°. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, para efeitos de emissão de GTA, no município de Poço Dantas - PB, o funcionário da EMATER João de Assis Bezerra Neto.

PORTARIA N° 70

João Pessoa, 22 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n°. 74

de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, para efeitos de emissão de GTA, no município de Uiraúna - PB, a funcionária da Prefeitura **María da Conceição de Lacerda Figueiredo**.
PORTARIA Nº 71 João Pessoa, 22 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978, e

considerando o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento da Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra Brucelose, bem como, para emissão de atestados zoossanitários, e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Lynart Ferreira de Moraes, CRMV-PB nº. 0843**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR
 Secretário de Estado

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 08 /GS/SEDH/09

Em, 15 de abril de 2009


A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e objetivando dar cumprimento o que dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 30.247, de 02 de abril de 2009, em consonância com o Regimento da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se no período de 25 a 28 de junho de 2009, em Brasília - DF, visando à organização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que acontecerá nos dias 23 e 24 de maio de 2009, em João Pessoa - PB,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar Comissão Organizadora, composta por **Josenilton dos Santos Feitosa** e **Odila Falcone Melo** - titular e suplente, Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; **Josefa Almeida** e **Gilsonete Ferreira de Souza**, titular e suplente, Representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária; **Achilles Garibalde Eloy de Souza** e **George Coutinho de Araújo**, titular e suplente, Representantes da Casa Civil do Governador; **José Antônio Novaes**, **Solange Pereira da Rocha** titulares do Movimento Negro da Paraíba e **Carlos Henrique da Silva**, representante do Fórum de Entidades Negras da Paraíba/FENEPEB e na condição de suplentes, **Dalmo Oliveira da Silva** - Representantes do Movimento Negro da Paraíba; **José Ricardo do Nascimento** - Representante dos Quilombolas; e **Zenilda Cantionilia de Barros Soares** - Representante das Mulheres Indígenas Guerreiras da Aldeia São Francisco - Baía da Traição, para, sob a presidência da primeira, organizar a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com atribuições definidas no Regimento da mencionada Conferência e demais competências elencadas para esta Comissão no referido Regimento.

Art. 2º - À Comissão Organizadora compete zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos, garantindo a participação dos Órgãos Públicos e Delegações Regionais compostas de integrantes dos Movimentos Sociais e da Sociedade Civil.

Publique-se e cumpra-se.


GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA Nº 111/2009-GP, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE nomear, **GICE GLAUCIA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-5/FUNDAC. Retroagindo seus efeitos a 30/03/2009.


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
 Presidente da FUNDAC

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 042/09-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar **VERALÚCIA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0700-1, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Execução Financeira, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.
 Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 043/09-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PLÁCIDO LINS CANTISANI**, matrícula nº 0297-2, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Execução Financeira, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.
 Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 044/09-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar atribuições à Coordenadora de Apoio Administrativo, Senhora **DIONE VASCONCELOS LIMA E SILVA** para, nas ausências e impedimentos do Diretor Superintendente:

I - autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;
 II - autorizar a abertura, a dispensa ou a inexistência e homologar processos de

licitação, no âmbito do IMEQ/PB;

III - autorizar o deslocamento de servidores deste Instituto, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV - assinar, sem prejuízo de avocação da competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária desta Autarquia;

V - desempenhar outras tarefas compatíveis com o cargo, quando determinadas pelo Diretor Superintendente.

Art. 2º - Nos casos de ausências e impedimentos do Coordenador de Apoio Administrativo, as atribuições em epígrafe ficarão a cargo do Coordenador de Finanças.

Publique-se. Cumpra-se.


SÉRGIO DE TARSO VIEIRA
 Diretor Superintendente

Recei-

ta
 PORTARIA Nº 048/GSER

João Pessoa, 27 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **FÁBIO DO EGITO SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.613-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Recebedoria de Rendas de João Pessoa.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
 Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1482ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de ABRIL de 2009.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

01. Processo 0466472004-1

Recurso: VOL/ CRF-350/2006

Recorrente: MONTEIRO MOTO PEÇAS LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Representante: Denis Ricardo Guedes

Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro

Autuante: Rubens Aquino Lins

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

02. Processo 0985492007-0

Recurso: VOL/ CRF-215/2008

Recorrente: JEOVA CONSERVA DA SILVA

Representante: JEOVA CONSERVA DA SILVA

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Representante: Fernando de Souza Ferreira

Repartição: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Hermani Felinto de Brito

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

03. Processo 0796302007-9

Recurso: HIE /CRF-173/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

Recorrida: PAULO TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuante: Antônio Andrade Lima

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

04. Processo 0630602007-1

Recurso: HIE/CRF-248/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO

Responsável: Marcosa Rental Store S/A.

Representante: Wallace Weyder Rodrigues Barbosa

Autuantes: Jamaci Rocha Lucena e Osvaldo J. B. Cavalcante

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

05. Processo 0462682007-7

Recurso: HIE/CRF-054/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: TRADING PESCAMAR LTDA.

Representante: Jesus Canedo Zapata

Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo

Autuante: Antônio Araújo Leite

Relatora: Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

06. Processo 1056732007-3

Recurso: HIE/CRF-235/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE MEDEIROS

Responsável: Maria do Socorro Azevedo De Medeiros

Preparadora: Coletoria Estadual de Cuité

Autuante: Silas Ribeiro Torres

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

07. Processo 1058552007-0

Recurso: VOL/ CRF-232/2008

Recorrente: POLYUTIL S/A IND. E COM. DE MATERIAIS PLÁSTICAS S/A

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Representante: Lindinalva Torres Pontes

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Hélio José da Silveira Fontes

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de Abril de 2009.


ALFREDO GOMES NETO
 PRESIDENTE